	<b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>	
	UC nº 379052	CONTRATO nº 251/2020

Pelo presente instrumento particular, as Partes,

**2023/0024-SF.**


<b>CEDENTE</b>			
Nome: <b>DIOCESE DE RIO BRANCO</b>			
Endereço: Rua Cedro, N° 490 - Loteamento Novo Horizonte			CNPJ/CPF: 14.346.589/0025-66
CEP: 69.921-120	Cidade: RIO BRANCO	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.010.524/002-50
Atividade Principal: Atividades de televisão aberta			
Classe de Consumo: COMERCIAL		Código (CNAE): 60.21-7-00	
E-mail: patrimonio.diocesederiobranco.org.br			
Fone/Fax: (68) 99282-9998		Celular: (68) 99996-3908	

<b>CESSIONÁRIO</b>			
Nome: <b>SENADO FEDERAL</b>			
Endereço: Rua Cedro, N° 490 - Loteamento Novo Horizonte			CNPJ/CPF: 00.530.279/0001-15
CEP: 69.921-120	Cidade: RIO BRANCO	Estado: AC	Inscrição Estadual: ISENTA
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 84.11-6-00	
E-mail: trombka@senado.leg.br; amattos@senado.leg.br			
Fone/Fax: (61) 3303-4000		Celular: (61) 3303-4081	

<b>INTERVENIENTE ANUENTE</b>			
Nome: <b>ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A</b>			
Endereço sede: Rua Valério Magalhães, nº 226 - Bosque			CNPJ/CPF: 04.065.033/0001-70
CEP: 69900-685	Cidade: Rio Branco	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.004.141/001-46

Considerando que:



	<b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>	
	UC nº 379052	CONTRATO nº 251/2020

(a) Em " DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO ", o **Cedente** celebrou com o **Interveniente-anuente** o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 251/2020 (cópia anexa), bem como o(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) (doravante denominados "Contrato");

(b) **O Cedente tem interesse em ceder e o Cessionário tem interesse em assumir a posição contratual ocupada pelo Cedente no Contrato** e em todos os instrumentos relacionados ao Contrato;

(c) O **Cessionário** tem interesse em assumir e o **Cedente** tem interesse em ceder, a totalidade dos direitos e obrigações atribuídos ao **Cedente** no **Contrato** e em todos os instrumentos relacionados ao **Contrato**;

Têm as **Partes** entre si justa e contratada a celebração do presente instrumento, o que fazem em decorrência das considerações acima e nos termos das seguintes cláusulas e condições;

1. Pelo presente instrumento, o **Cedente** cede ao **Cessionário** a posição contratual que ocupa no **Contrato** e em todos os instrumentos relacionados ao **Contrato**, transferindo ao **Cessionário** todos os direitos, ônus e obrigações correspondentes à referida posição contratual. O **Cessionário**, por sua vez, aceita e assume a mencionada posição contratual, assumindo todos os direitos, ônus e obrigações correspondentes.

1.1. Em decorrência do quanto disposto na cláusula 1. acima, o **Cessionário** se sub-roga, neste ato e em caráter irrevogável e irretratável, em todos os direitos e obrigações atribuídos ao **Cedente** no **Contrato** e em todos e quaisquer de seus aditivos.

1.2. A cessão objeto do presente instrumento é feita em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito.

2. O **Cessionário** declara, em caráter irrevogável e irretratável, que (i) conhece todos os termos e condições estabelecidos no **Contrato** e em todos os instrumentos a ele relacionados, tendo lido todas as suas disposições e estando de pleno acordo com tudo o quanto estabelecido no **Contrato** e em todos os instrumentos a ele relacionados; e se compromete em caráter irrevogável e irretratável a cumprir com todas as disposições estabelecidas no **Contrato** e em todos os instrumentos a ele relacionados;

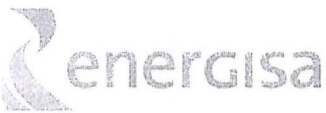
3. Estabelecem as **Partes** que quaisquer modificações nas disposições do presente instrumento somente serão válidas e eficazes se realizadas por escrito.

4. A celebração do presente instrumento não constitui novação das disposições do **Contrato**.

5. A tolerância de qualquer das **Partes** quanto ao eventual descumprimento de cláusula ou condição deste instrumento pela outra não implicará sua alteração tácita ou precedente invocável a qualquer título, nem renúncia ao direito de exigir, a qualquer tempo, o seu pleno cumprimento.

6. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **Partes**, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, constituindo título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso II, 632 e 645, todos do Código de Processo Civil, comportando execução de obrigação de fazer ou de abstenção.

7. As **Partes** estabelecem que será competente para dirimir quaisquer questões e/ou litígios decorrentes do presente instrumento o mesmo foro estabelecido no **Contrato**.




	<b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>	
	UC nº 379052	CONTRATO nº 251/2020


8. As alterações previstas neste Contrato passarão a vigorar na data indicada no campo "DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO".

<b>CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA</b>
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: <u>06 / 02 / 23</u>

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Rio Branco - AC, 17 de 01 de 2023.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
<b>CEDENTE</b>	
	
Nome: <u>Jairo de Sousa Coelho</u> Cargo: <u>CEONOMO</u> CPF nº: <u>575.957.982-72</u>	
<b>CESSIONÁRIO</b>	
	
Nome: <u>ILANA TROMBKA</u> Cargo: <u>DIRETORA-GERAL</u> CPF nº: <u>742707450-53</u>	
<b>INTERVENIENTE - ANUENTE</b>	
 <b>Ricardo Alexandre Xavier Gomes</b> <b>Diretor Presidente</b> <b>Energisa-Ac</b>	
<b>TESTEMUNHAS</b>	
Nome: <u>Talisyne Gomes de Aragoes</u> CPF: <u>03.850.812-79</u>	Nome: <u>Audrim Marques de Souza</u> CPF: <u>126.127.068-10</u>



Recolha por SE/MELHAN/A (s) / (inua) / u  
**JAIRO DE SOUSA COELHO**  
 Do que dou fé. Rio Branco - AC, 17 de Janeiro de 2023.  
 Custas e Emolumentos R\$ 4,30.  
 CIDIA LIMA FERREIRA-ESCREVENTE  
 Selo Digital nº A0000E9A5-631DC  
 Consulte a autenticidade do selo em: [www.sela.tac.tac.br](http://www.sela.tac.tac.br)  
 \*VALIDO SOMENTE SEM EMENDA OU RESCISÃO\*



	<b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER</b>	
	UC nº 379052	CONTRATO nº 251/2020

Pelo presente instrumento particular, as Partes,

<b>CEDENTE</b>			
Nome: <b>DIOCESE DE RIO BRANCO</b>			
Endereço: Rua Cedro, N° 490 - Loteamento Novo Horizonte		CNPJ/CPF: 14.346.589/0025-66	
CEP: 69.921-120	Cidade: RIO BRANCO	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.010.524/002-50
Atividade Principal: Atividades de televisão aberta			
Classe de Consumo: COMERCIAL		Código (CNAE): 60.21-7-00	
E-mail: patrimonio.diocesederiobranco.org.br			
Fone: (68) 99282-9998		Celular: (68) 99996-3908	


<b>CESSIONÁRIO</b>			
Nome: <b>SENADO FEDERAL</b>			
Endereço: Rua Cedro, N° 490 - Loteamento Novo Horizonte		CNPJ/CPF: 00.530.279/0001-15	
CEP: 69.921-120	Cidade: RIO BRANCO	Estado: AC	Inscrição Estadual: ISENTA
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 84.11-6-00	
E-mail: trombka@senado.leg.br; amattos@senado.leg.br			
Fone/Fax: (61) 3303-4000		Celular: (61) 3303-4081	

<b>INTERVENIENTE ANUENTE</b>			
Nome: <b>ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A</b>			
Endereço sede: Rua Valério Magalhães, nº 226 - Bosque		CNPJ/CPF: 04.065.033/0001-70	
CEP: 69900-685	Cidade: Rio Branco	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.004.141/001-46

Considerando que:

(a) Em " DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO ", o Cedente celebrou com o Interveniante-anuente o Contrato de Compra Regulada - CCER nº 251/2020 (cópia anexa), bem como o(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) (doravante denominados "Contrato");



	<b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER</b>	
	<b>UC nº</b> 379052	<b>CONTRATO nº</b> 251/2020

(b) O Cedente tem interesse em ceder e o Cessionário tem interesse em assumir a posição contratual ocupada pelo Cedente no Contrato e em todos os instrumentos relacionados ao Contrato;

(c) O Cessionário tem interesse em assumir e o Cedente tem interesse em ceder, a totalidade dos direitos e obrigações atribuídos ao Cedente no Contrato e em todos os instrumentos relacionados ao Contrato;

Têm as Partes entre si justa e contratada a celebração do presente instrumento, o que fazem em decorrência das considerações acima e nos termos das seguintes cláusulas e condições;

1. Pelo presente instrumento, o Cedente cede ao Cessionário a posição contratual que ocupa no Contrato e em todos os instrumentos relacionados ao Contrato, transferindo ao Cessionário todos os direitos, ônus e obrigações correspondentes à referida posição contratual. O Cessionário, por sua vez, aceita e assume a mencionada posição contratual, assumindo todos os direitos, ônus e obrigações correspondentes.

1.1. Em decorrência do quanto disposto na cláusula 1. acima, o Cessionário se sub-roga, neste ato e em caráter irrevogável e irretratável, em todos os direitos e obrigações atribuídos ao Cedente no Contrato e em todos e quaisquer de seus aditivos.

1.2. A cessão objeto do presente instrumento é feita em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito.

2. O Cessionário declara, em caráter irrevogável e irretratável, que (i) conhece todos os termos e condições estabelecidos no Contrato e em todos os instrumentos a ele relacionados, tendo lido todas as suas disposições e estando de pleno acordo com tudo o quanto estabelecido no Contrato e em todos os instrumentos a ele relacionados; e se compromete em caráter irrevogável e irretratável a cumprir com todas as disposições estabelecidas no Contrato e em todos os instrumentos a ele relacionados;

3. Estabelecem as Partes que quaisquer modificações nas disposições do presente instrumento somente serão válidas e eficazes se realizadas por escrito.

4. A celebração do presente instrumento não constitui novação das disposições do Contrato.


5. A tolerância de qualquer das Partes quanto ao eventual descumprimento de cláusula ou condição deste instrumento pela outra não implicará sua alteração tácita ou precedente invocável a qualquer título, nem renúncia ao direito de exigir, a qualquer tempo, o seu pleno cumprimento.

6. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, constituindo título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso II, 632 e 645, todos do Código de Processo Civil, comportando execução de obrigação de fazer ou de abstenção.

7. As Partes estabelecem que será competente para dirimir quaisquer questões e/ou litígios decorrentes do presente instrumento o mesmo foro estabelecido no Contrato.

8. As alterações previstas neste Contrato passarão a vigorar na data indicada no campo "DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO".









	<b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER</b>	
	<b>UC nº</b> 379052	<b>CONTRATO nº</b> 251/2020

<b>CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA</b>
<b>DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO:</b> <u>06/02/2023</u>

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Branco - AC, 17 de 05 de 2023.

<b>ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS</b>	
<b>CEDENTE</b>	
Nome: <u>Jairo de Sousa Coelho</u> Cargo: <u>Proprietário</u> CPF nº: <u>575.957.982-72</u>	 
<b>CESSIONÁRIO</b>	
Nome: <u>ILANA TOMSKA</u> Cargo: <u>DIRETORA - GERAL</u> CPF nº: <u>742707450-53</u>	
<b>INTERVENIENTE - ANUENTE</b>	
Nome: Cargo: CPF nº:	 <b>Ricardo Alexandre Xavier Gomes</b> <b>Diretor Presidente</b> <b>Energisa-Ac</b>
<b>TESTEMUNHAS</b>	
Nome: <u>Taliscen Gomes de Menezes</u> CPF: <u>013-850-852-79</u>	 Nome: <u>Audrim Marques da Souza</u> CPF: <u>126.127.068-10</u>



  
 JAIRO DE SOUSA COELHO  
 Do que dou fé. Rio Branco - AC, 17 de Janeiro de 2023.  
 Custas e Emolumentos R\$ 4,30.  
 CÍDIA LIMA BEZERRA-ESCREVENTE  
 Selo Digital nº A0000BE9A6-DB03C  
 Consulte a autenticidade do selo em: www.selo.trac.us.br  
 \*VALIDO SOMENTE PARA EMISSÃO DE NOTAS\*